

SECRETARIA  
DA SAÚDE - SESAPI



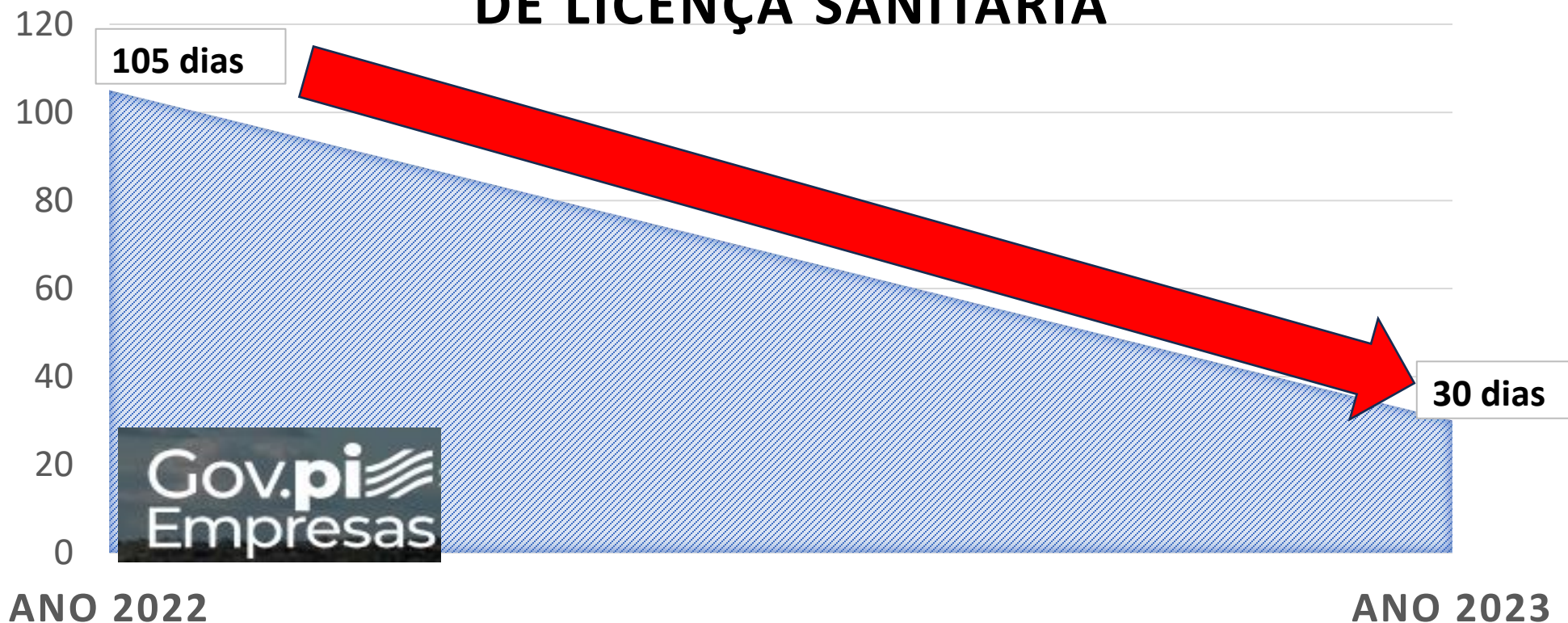
# RELATÓRIO DE GESTÃO - RAG 2023 e PLANO DE AÇÃO 2024

## DIVISA/CERESTs Estadual e Regionais

Teresina-PI

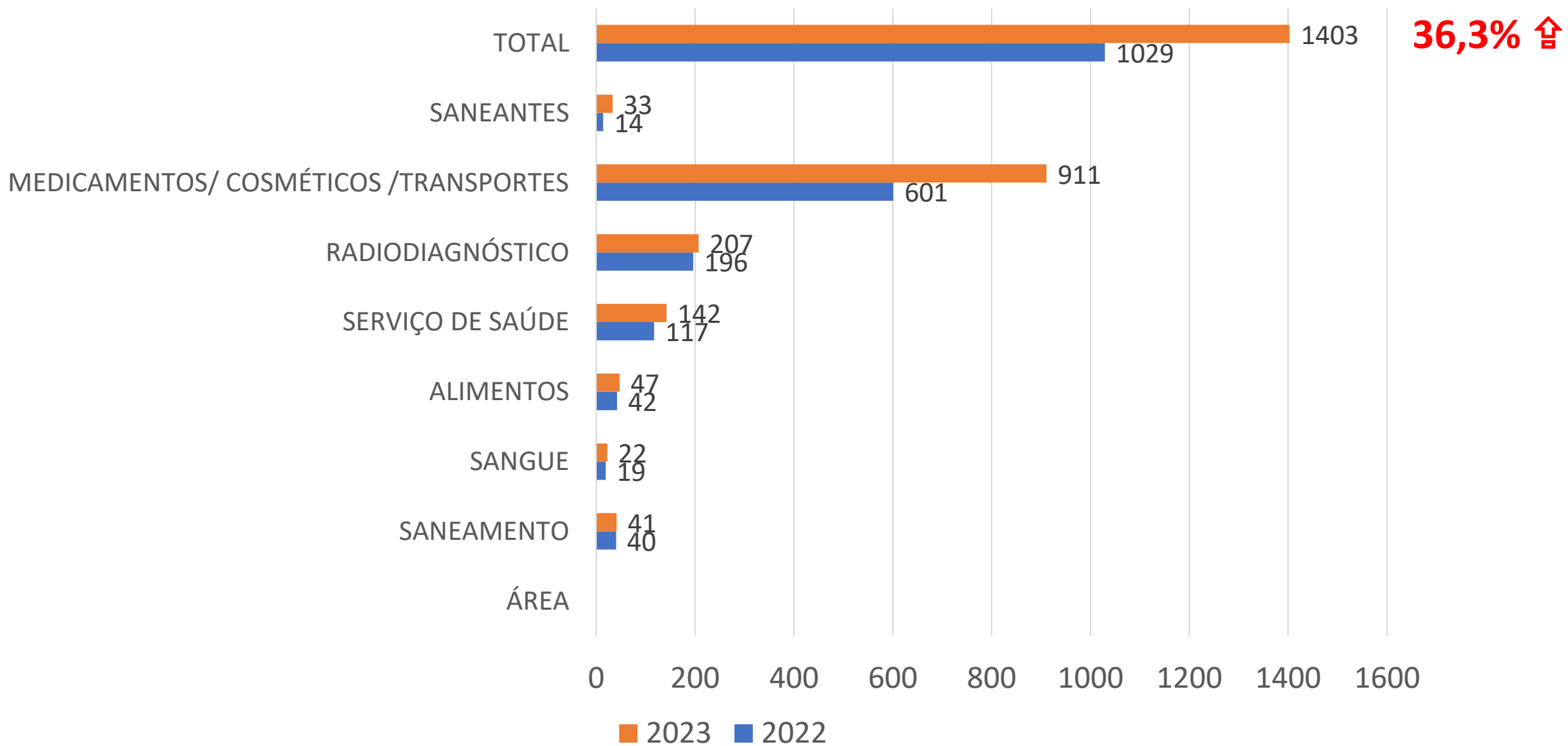
2024

# TEMPO MÉDIO DE EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

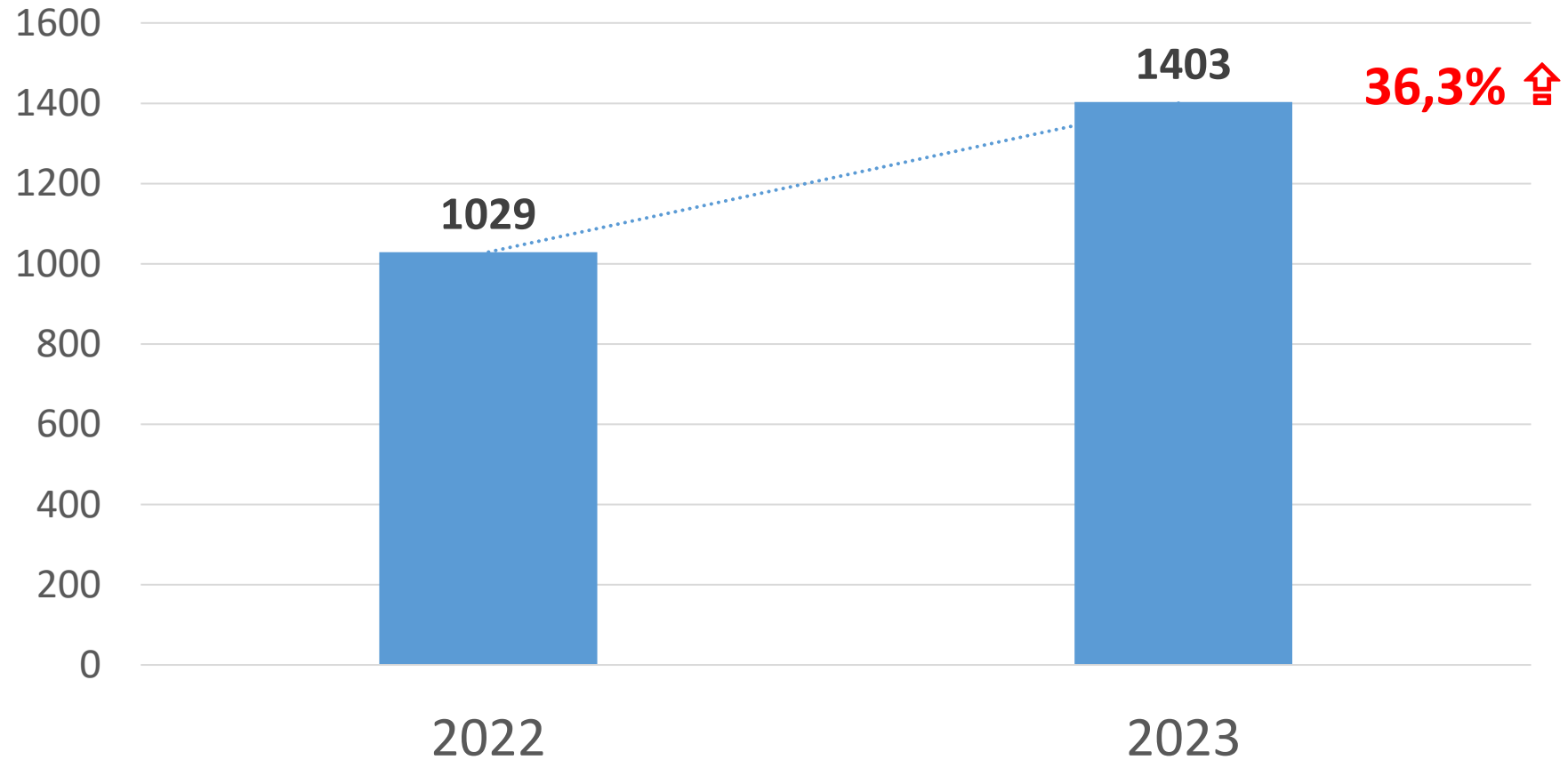


A Inovação Tecnológica e a Integração dos órgãos reguladores no Sistema Gov.pi Empresas vem proporcionando maior transparência e celeridade no processo de licenciamento sanitário e, conseqüentemente, redução de 105 para 30 dias no tempo de emissão da Licença Sanitária das atividades econômicas de médio e alto risco; As de baixo risco a liberação é automática, dispensado licenciamento.

# INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM SERVIÇOS E PRODUTOS

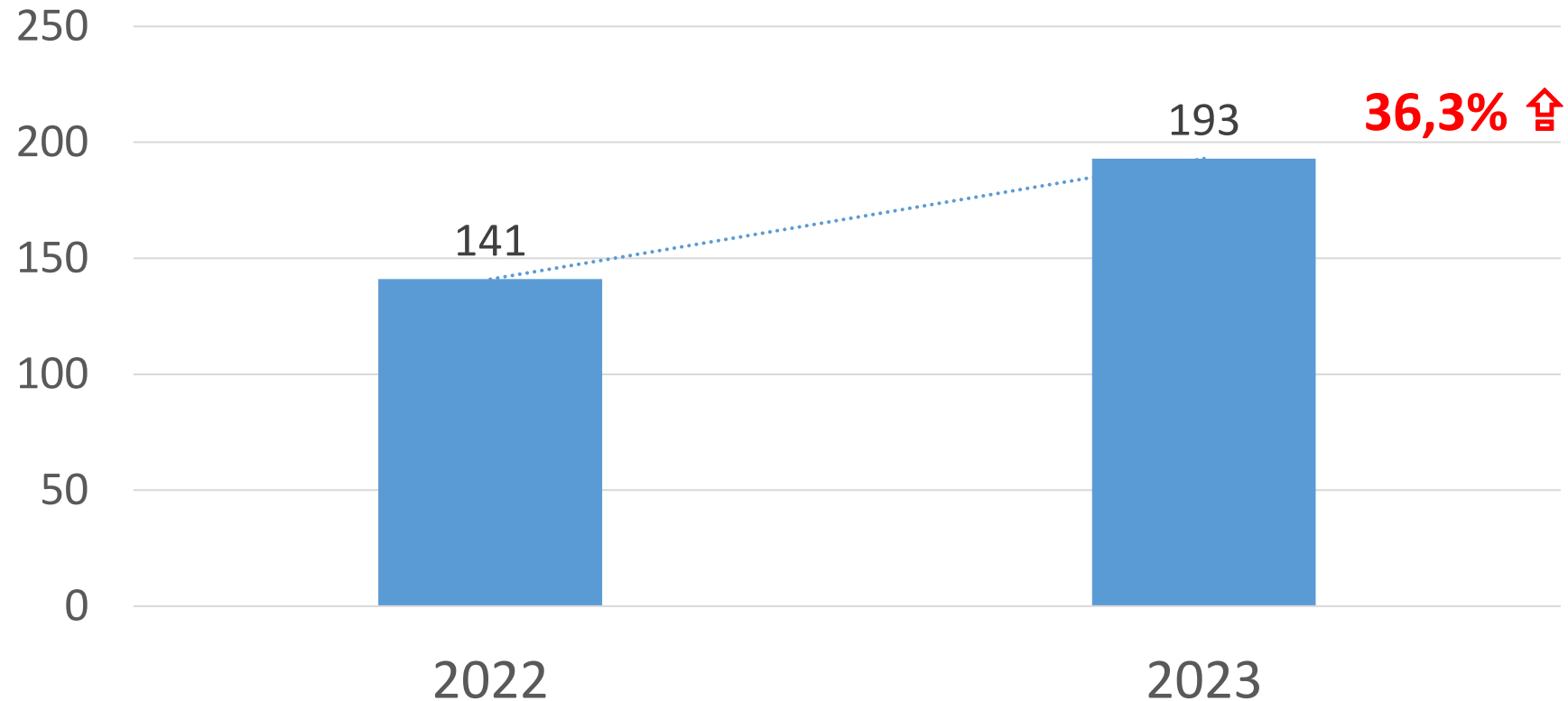


# INSPEÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Além das inspeções sanitárias, realizadas conforme gerenciamento de risco, são aplicados roteiros de avaliação das condições relacionadas ao trabalho e à saúde do trabalhador, cuja relevância está em reorientar o setor regulado para o cumprimento das normas regulamentadoras.

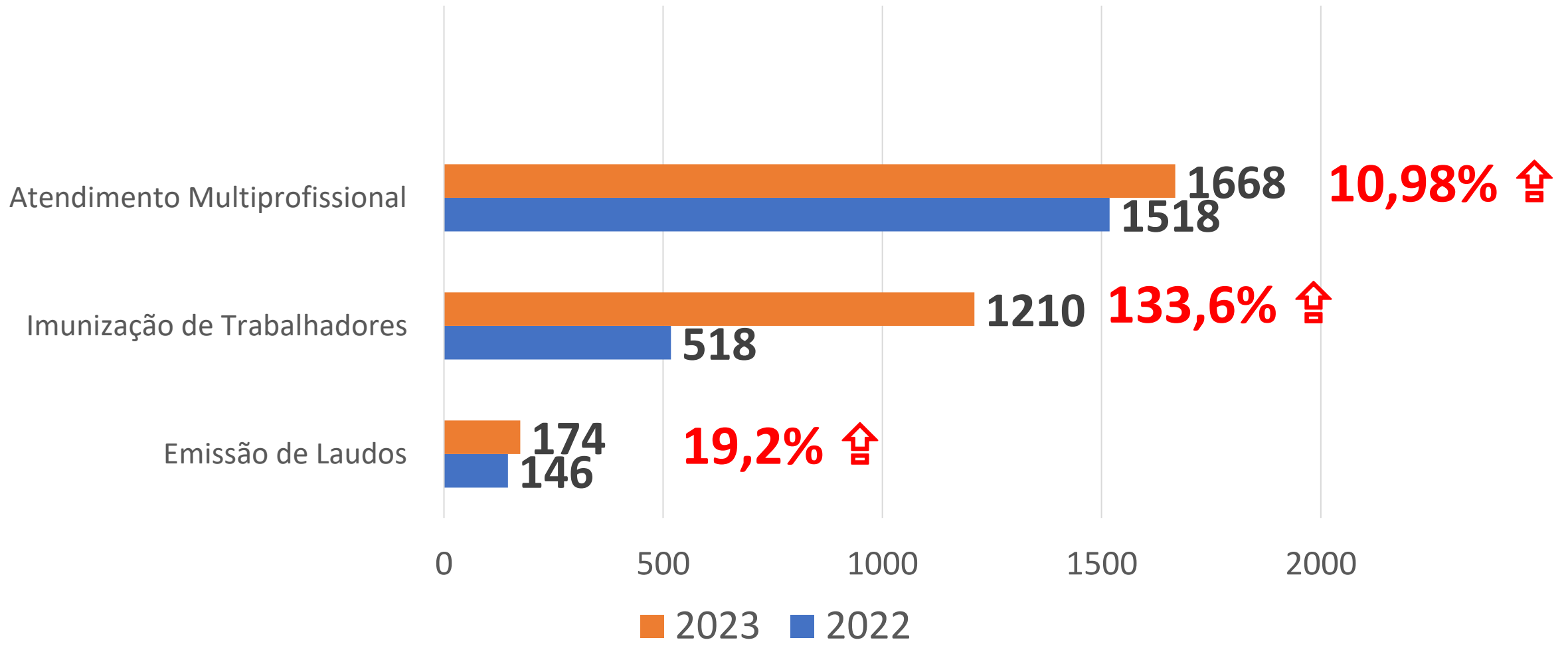
# ANÁLISE DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS



O aumento do número de projetos arquitetônicos analisados no ano de 2023 ocorreu devido à migração da Análise de Projetos para o Sistema GOV.PI Empresas, possibilitando maior celeridade e eficiência ao protocolo de processos e demanda do interior do estado e transferência automática do setor regulado para os órgãos de licenciamento, através do sistema.

# AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR

## CERESTs Estadual e Regionais







## QUAIS AS SUAS ATRIBUIÇÕES NO TERRITÓRIO?

1. Realizar análise da situação de saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras do território, em conjunto com movimentos sociais e sindicais, com o controle social e com profissionais de saúde do município, considerando o perfil produtivo e epidemiológico.
2. Conduzir negociações junto à gestão municipal de saúde, visando inserir ações, serviços, procedimentos, metas e indicadores de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos instrumentos de gestão do SUS, a partir da análise da situação de saúde, considerando assistência, vigilância e promoção da saúde.
3. Pactuar e alocar recursos orçamentários e financeiros para a implementação de ações, serviços, procedimentos inseridos nos instrumentos de gestão do SUS.
4. Construir, juntamente com gestão municipal, as vigilâncias e a assistência, os fluxos e os instrumentos para a Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na rede SUS.
5. Induzir, coordenar e realizar ações de vigilância epidemiológica das doenças e dos agravos relacionados com o trabalho e de vigilância das condições e dos ambientes de trabalho, em conjunto com VISAT, Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.
6. Articular atividades e ações interinstitucionais visando à prevenção, proteção, promoção e Visat.
7. Desenvolver estratégias visando o fortalecimento da participação do Conselho Municipal de Saúde, dos movimentos sociais e sindicais nas questões de saúde do trabalhador, estimulando a criação das CISTT e participando deste como membro efetivo.
8. Participar de reuniões técnicas, eventos e cursos relacionados à saúde do trabalhador e da trabalhadora, bem como, promover processos contínuos de capacitações para os técnicos da rede SUS e movimentos sociais e sindicais, de forma integrada e na perspectiva de compartilhamento de saberes.
9. Manter uma atitude de pró-atividade diante de situações de emergência e de perigos relacionados a processos produtivos no território, a exemplo de situações de trabalho infantil, exposição a agrotóxicos, mineração etc.

# CARTILHA DAS REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR



MINISTÉRIO DA SAÚDE



SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI



LINK DE ACESSO:

<https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/ea556f26-daed-4a62-a4cf-4b06a245133a/page/PmXND>

# FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÕES DART/PI



LINKS PARA  
ACESSO AOS  
FORMULÁRIOS DE  
NOTIFICAÇÕES DE  
AGRAVOS

[ACIDENTE DO TRABALHO  
GRAVE](#)

[ACIDENTE DO TRABALHO  
BIOLÓGICO](#)

[PNEUMOCONIOSES](#)

[TRANSTORNOS MENTAIS](#)

[LER DOR](#)

[PAIR](#)

[CANCER](#)

[DERMATOSES](#)

[INTOXICAÇÃO EXÓGENA](#)



SECRETARIA  
DA SAÚDE - SESAPI



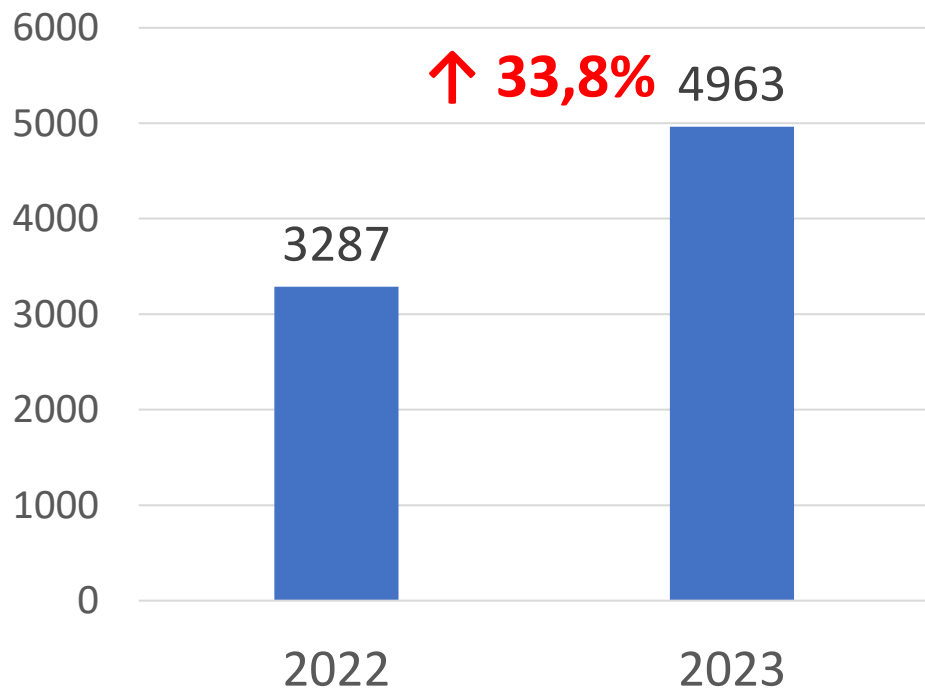
## TERMO DE ADESÃO

Considerando que a Segurança do Paciente (SP) teve suas primeiras atividades realizadas no país à partir do momento em que o Brasil se tornou signatário para os desafios globais lançados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 2004. Naquele momento, o que hoje é denominado evento adverso (EA) era conhecido, de forma equivocada, como iatrogenia ou erros médicos.

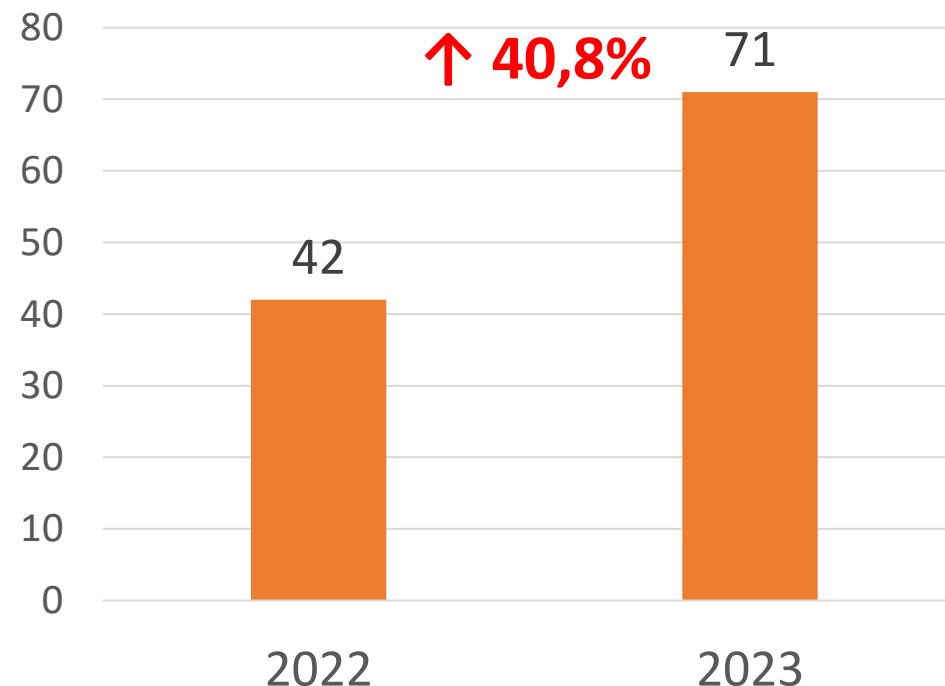
Considerando a Classificação Internacional da Segurança do Paciente da OMS coloca os Eventos Adversos como incidentes que geram danos aos pacientes e que aconteceram de forma não intencional ou premeditada, o que os exclui do escopo civil.

Considerando que em 2005, a OMS desenvolveu o projeto: Paciente pela Segurança do Paciente. Seus objetivos enfatizam o direito dos pacientes, a transparência e a parceria com os profissionais de saúde para aprimorar o papel de

# EVOLUÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DAS DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO – DART - NO ESTADO DO PIAUÍ 2022-2023



■ N de notificações



■ Municípios notificantes

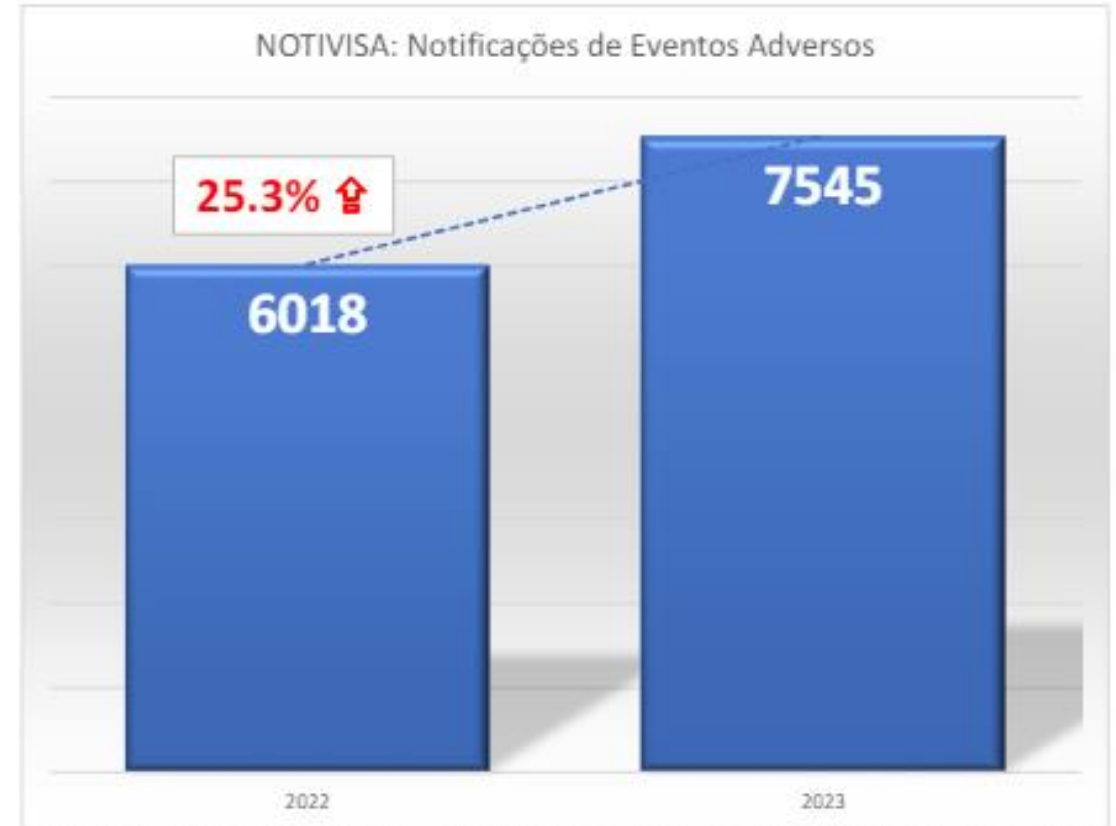
As notificações referem-se a Intoxicações exógenas, LER/DORT, transtorno mental relacionada do trabalho, acidente de trabalho, dermatose ocupacional, pneumoconiose.

**Importância:** conhecimento do perfil do adoecimento, prevenção e controle das DARTs, planejamento e gestão.

	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
Intoxicação exógena	1981	1217	1624	629	1994	7445
Municípios notificantes	118	98	114	119	140	589
LER/DORT	1	0	3	4	5	13
Municípios notificantes	1	0	2	2	5	10
Perda auditiva induzida por ruído (PAIR)	0	0	1	0	0	1
Municípios notificantes	0	0	1	0	0	1
Transtorno mental relacionado ao trabalho	0	0	2	3	4	9
Municípios notificantes	0	0	2	3	2	7
Acidente material biológico	650	513	690	733	868	3454
Municípios notificantes	44	33	43	40	49	209
Acidente de trabalho	890	862	841	1914	2085	6592
Municípios notificantes	27	24	37	49	48	185
Dermatose ocupacional	0	1	1	4	6	12
Municípios notificantes	0	1	1	1	3	6
Pneumoconiose relacionada ao trabalho	1	0	0	0	1	2
Municípios notificantes	1	0	0	0	1	2

# NOTIFICAÇÕES DO SISTEMA NOTIVISA

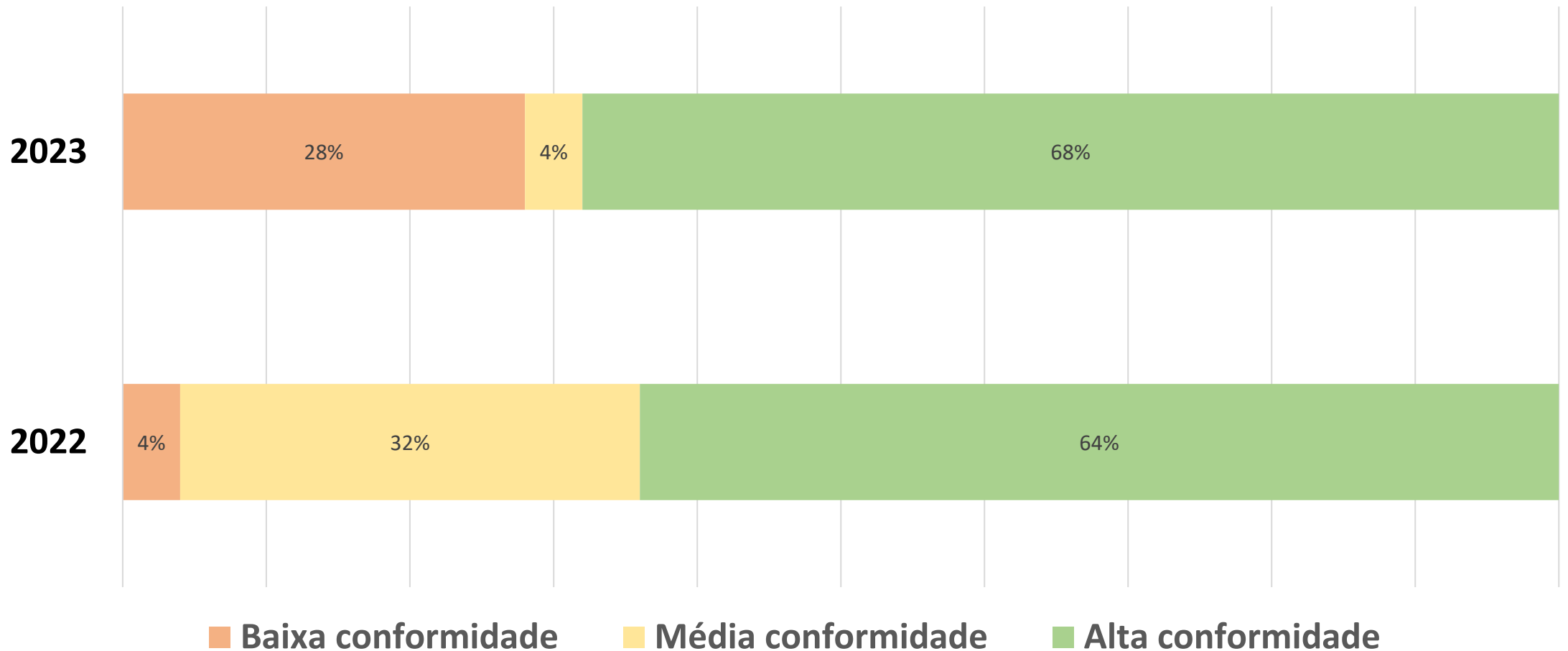
O Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária – NOTIVISA, desenvolvido pela ANVISA, possibilita obter o perfil dos eventos adversos na Assistência à Saúde, cuja notificação fornece dados e informações que contribui para implementação de ações e medidas que visam a segurança e qualidade no cuidado.



**Possíveis causas do aumento das notificações:** adesão dos serviços e profissionais à notificação, possibilitando melhor qualidade na assistência prestada ao paciente.

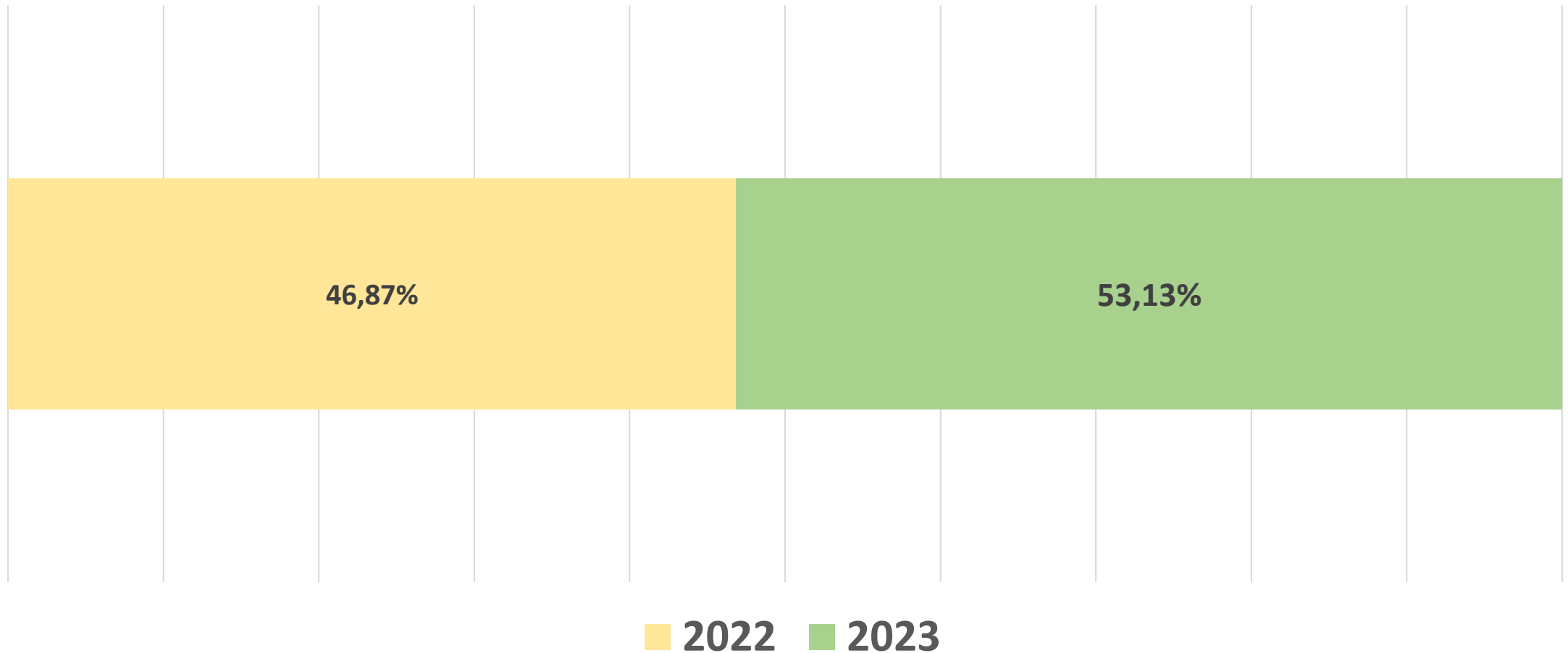
# AVALIAÇÃO NACIONAL DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

## COMPARATIVO DO DESEMPENHO DOS HOSPITAIS ENTRE OS ANOS DE 2022 E 2023



# AVALIAÇÃO NACIONAL DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

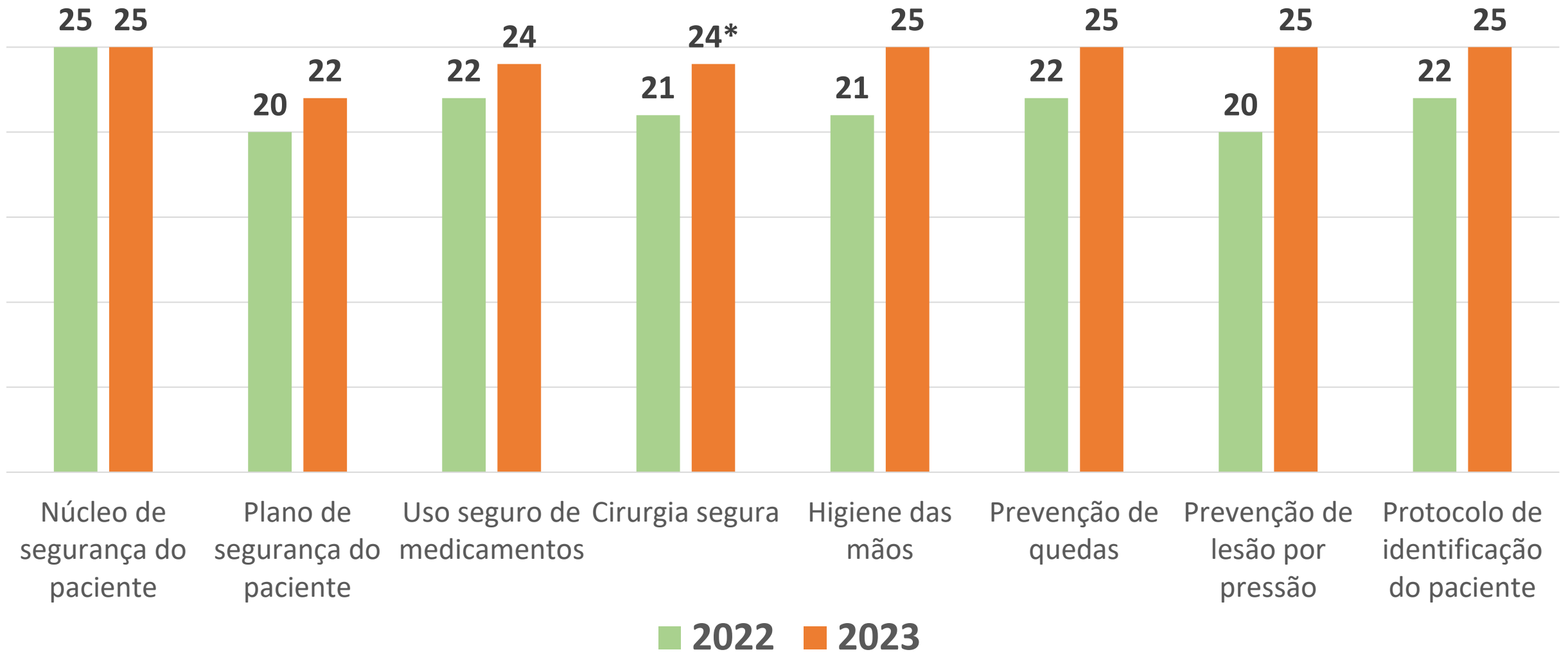
## COMPARATIVO DO DESEMPENHO DE ALTA CONFORMIDADE DOS HOSPITAIS ENTRE OS ANOS DE 2022 E 2023





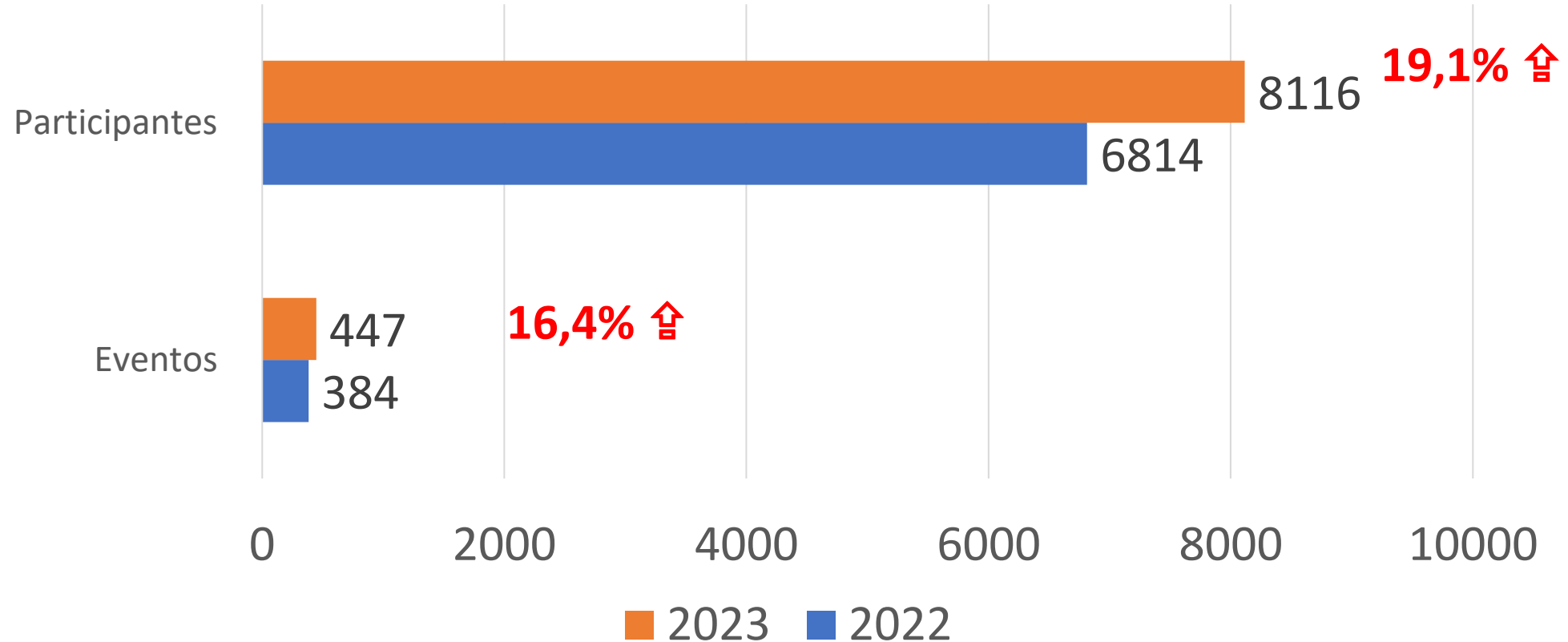
# AVALIAÇÃO NACIONAL DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

## CONFORMIDADE DO DESEMPENHO DOS HOSPITAIS NA SEGURANÇA DO PACIENTE, DURANTE OS ANOS DE 2022 E 2023



\*Não se aplica a 01 dos hospitais por não possuir Centro Cirúrgico, total de 24 estabelecimentos neste item específico.

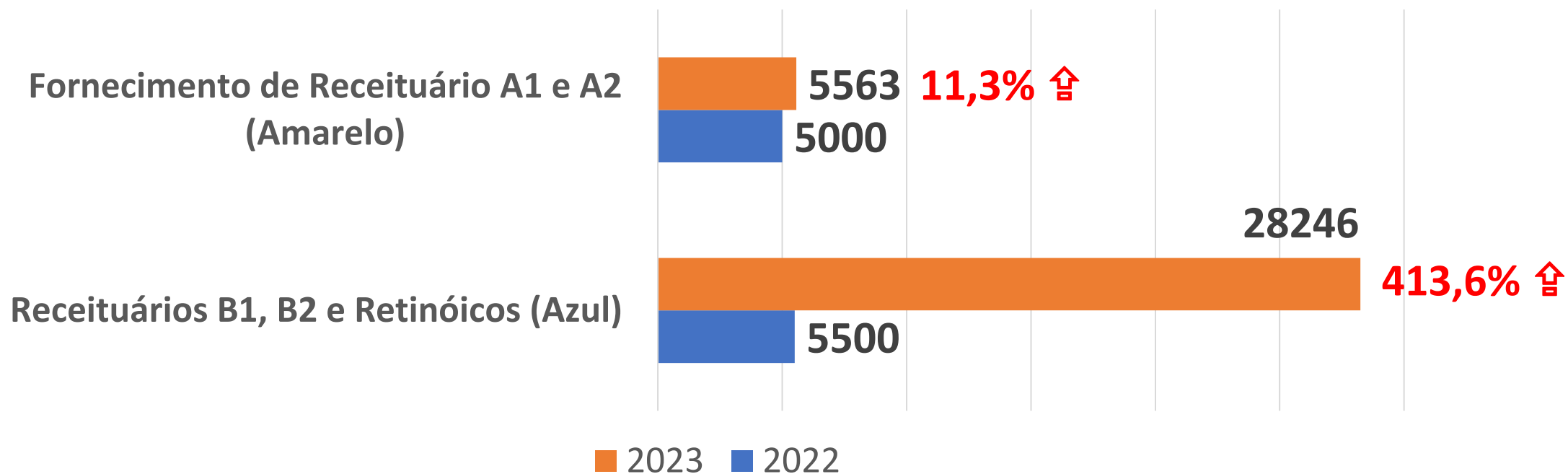
## CAPACITAÇÕES DIVISA/ CERESTs Estadual e Regionais



Observa-se que as capacitações de 2023 atingiu um alcance maior de público-alvo devido a intensificação no uso da tecnologia e das modalidades remotas e híbridas, visando a capacitação dos técnicos dos 12 Territórios de Desenvolvimento do Piauí na área a Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Segurança Paciente, Controle de Infecção Relacionadas à Assistência à Saúde, Saúde do Trabalhador, entre outras.

# MEDICAMENTOS CONTROLADOS

## PORT. Nº 344/1998



No ano de 2023 aumentou em 11,3% o fornecimento de blocos de Receituário A (Amarelo) e ocorreu um aumento significativo (413,6%) na emissão de autorização, com sequência numérica, para confecção de blocos de notificação de receituários para prescrição de medicamentos de controle especial, de acordo com a Portaria Nº 348/1998. Essas informações demonstram um aumento de consumo, no pós-pandemia, de psicotrópicos e entorpecentes no estado do Piauí.

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS: PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2024



SECRETARIA  
DA SAÚDE - SESAPI



TERESINA – PI / 2024

# PPA e PES 2024/2027

**DIRETRIZ 2 - Garantia do acesso da população aos serviços da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade , Ambulatorial e Hospitalar, considerando a qualidade e segurança do paciente em todos os níveis de atenção e cuidado em consonância com a Rede de Atenção à Saúde (RAS), incorporando inovações tecnológicas.**

**OBJETIVO 2.4 - Ampliar a adesão dos serviços de saúde, as práticas de segurança do paciente e de prevenção e controle de infecção relacionadas a Assistência a saúde (IRAS) em consonância com a RAS.**

**INDICADOR DO PPA: Percentual de EAS notificando (IRAS) Infecções Relacionadas à Assistência.**

# METAS DO PES – Diretriz 2 – Objetivo 2.4

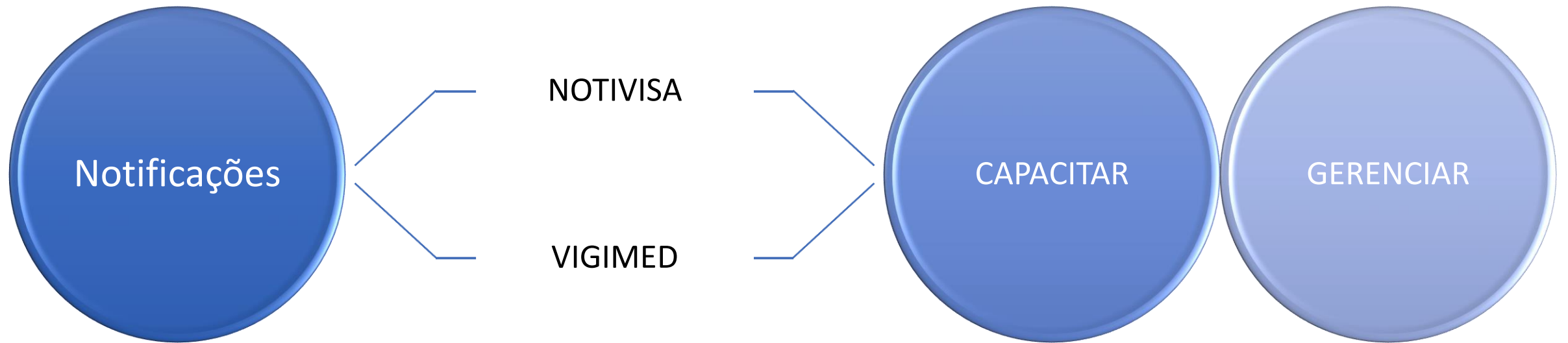
NÚMERO DA META	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR
2.4.1	30% de EAS notificando (IRAS) Infecções Relacionadas à Assistência, no mínimo 10 meses do ano as topografias obrigatórias pela ANVISA.	Percentual de EAS notificando (IRAS) Infecções Relacionadas à Assistência.
2.4.2	40% de EAS notificando regularmente (10 a 12 meses) Eventos Adversos (EA) no NOTIVISA	Percentual de EAS notificando regularmente (10 a 12 meses) Eventos Adversos (EA) no NOTIVISA
2.4.3	40% de EAS que realizam partos cesáreos com Núcleo Segurança do Paciente (NSP) implantados e cadastrado na Anvisa e MS	Percentual de EAS que realizam partos cesáreos com Núcleo Segurança do Paciente (NSP) implantados e cadastrados na ANVISA
2.4.4	60% de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde EAS com leitos de UTI, com 6 Protocolos de Segurança do Paciente efetivamente implantados.	Percentual de EAS com leitos de UTI com 6 protocolos de segurança do paciente implantados
2.4.5	30% de EAS exceto os que possuem leitos de UTI com no mínimo, 2 protocolos efetivamente implantados	Percentual de EAS exceto os que possuem leitos de UTI com no mínimo, 2 protocolos efetivamente implantados



30% de EAS notificando (IRAS) Infecções Relacionadas à Assistência , no mínimo 10 meses do ano as topografias obrigatórias pela ANVISA



40% de EAS notificando regularmente (10 a 12 meses)  
Eventos Adversos (EA) no NOTIVISA



40% de EAS que realizam partos cesáreos com Núcleo Segurança do Paciente (NSP) implantados e cadastrado na Anvisa e MS

### Capacitar

- Gestão da Qualidade
- Segurança do Paciente
- Saúde do Trabalhador

### Reestruturar

- CESP
- CECIH

### Apoiar NSP

- Plano de Segurança do Paciente
- Protocolos OMS/ANVISA

# PPA e PES 2024/2027

**DIRETRIZ 5 - Redução dos riscos sanitários e epidemiológicos por meio de ações articuladas, transversais e inovadoras de vigilância em saúde e laboratorial, com apoio aos municípios e participação do controle social nos diversos níveis de atenção e gestão.**

**OBJETIVO 5.1 - Integrar e articular as práticas e processos integrados de trabalho das vigilâncias epidemiológica, sanitária, alimentar e nutricional, saúde ambiental, saúde do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública, preservando suas especificidades e respeitando a diversidade locorregional.**

**INDICADOR DO PPA: Percentual de municípios com Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) implantados na Atenção Primária a Saúde (APS).**

5.1.5 40% de municípios piauienses com Núcleo de Segurança do Paciente-NSP constituídos e cadastrados no MS/ANVISA.



**INDICADOR DO PPA:** Percentual de amostras de água com coleta fiscal realizada nos estabelecimentos regulados pela DIVISA através do Serviços de Monitoramento da Qualidade da Água avaliando parâmetros físico-químicos e biológicas.

5.1.7 - 70% dos estabelecimentos regulados pela DIVISA através do Serviço de Monitoramento da Qualidade da Água com coleta fiscal realizada e apresentando resultados das análises físico-químicos e microbiológicos satisfatórios.

**Coletar amostra de água para análise físico-química e microbiológica.**





# PROGRAMAÇÃO ANUAL DA ÁREA DE SAÚDE DO TRABALHADOR REFERENTE AO ANO 2024



SECRETARIA  
DA SAÚDE - SESAPI



TERESINA – PI / 2024

# PPA e PES 2024/2027

**DIRETRIZ 5** - Redução dos riscos sanitários e epidemiológicos por meio de ações articuladas, transversais e inovadoras de vigilância em saúde e laboratorial, com apoio aos municípios e participação do controle social nos diversos níveis de atenção e gestão.

**OBJETIVO 5.1** Integrar e articular as práticas e processos integrados de trabalho das vigilâncias epidemiológica, sanitária, alimentar e nutricional, saúde ambiental, saúde do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública, preservando suas especificidades e respeitando a diversidade locorregional.

**INDICADOR DO PPA:** Percentual de municípios que registram as doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART) no SINAN.

40% dos municípios notificando as doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART) no SINAN.

Capacitar Referências Técnicas dos municípios

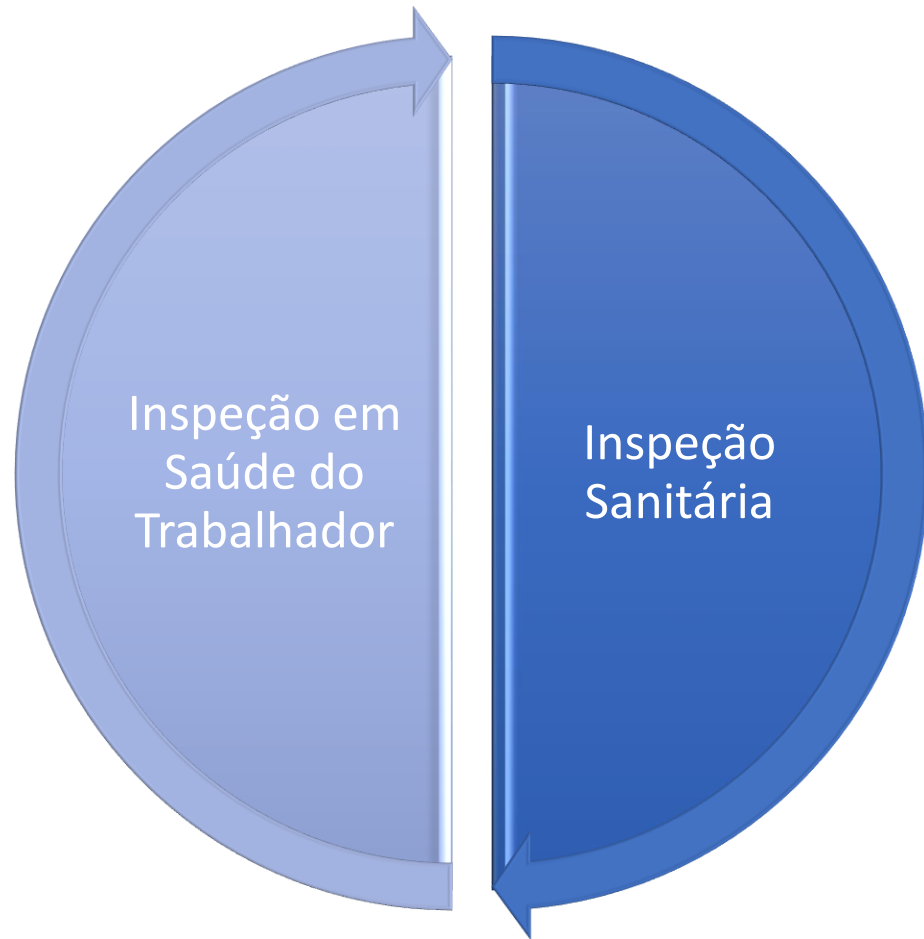
Atenção Integral à Saúde do Trabalhador: atendimento multiprofissional, regulação no SUS, imunização, e emissão de laudos.

Capacitação dos profissionais das unidades hospitalares para o protocolo NOSAT-RUE.

Monitoramento dos trabalhadores expostos a agrotóxicos – Participação no Fórum de Combate ao Mau Uso do Agrotóxicos – MPPI.

Articular projetos de interesse à Saúde do Trabalhador para diversas categorias produtivas.

## 100% dos estabelecimentos fiscalizados pela DIVISA com inspeções em Saúde do Trabalhador



- Licenciamento Sanitário – GOV.PI empresas
- Demandas da Ouvidoria e órgãos parceiros
- Laudo de Insalubridade
- Análise de Projetos Arquitetônicos
- Capacitações e apoio às VISAS Municipais, conforme pactuações / CIB

NAS INSPEÇÕES SANITÁRIAS SÃO REALIZADAS INSPEÇÕES PARA AVALIAR OS RISCOS À SAÚDE DO TRABALHADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO.

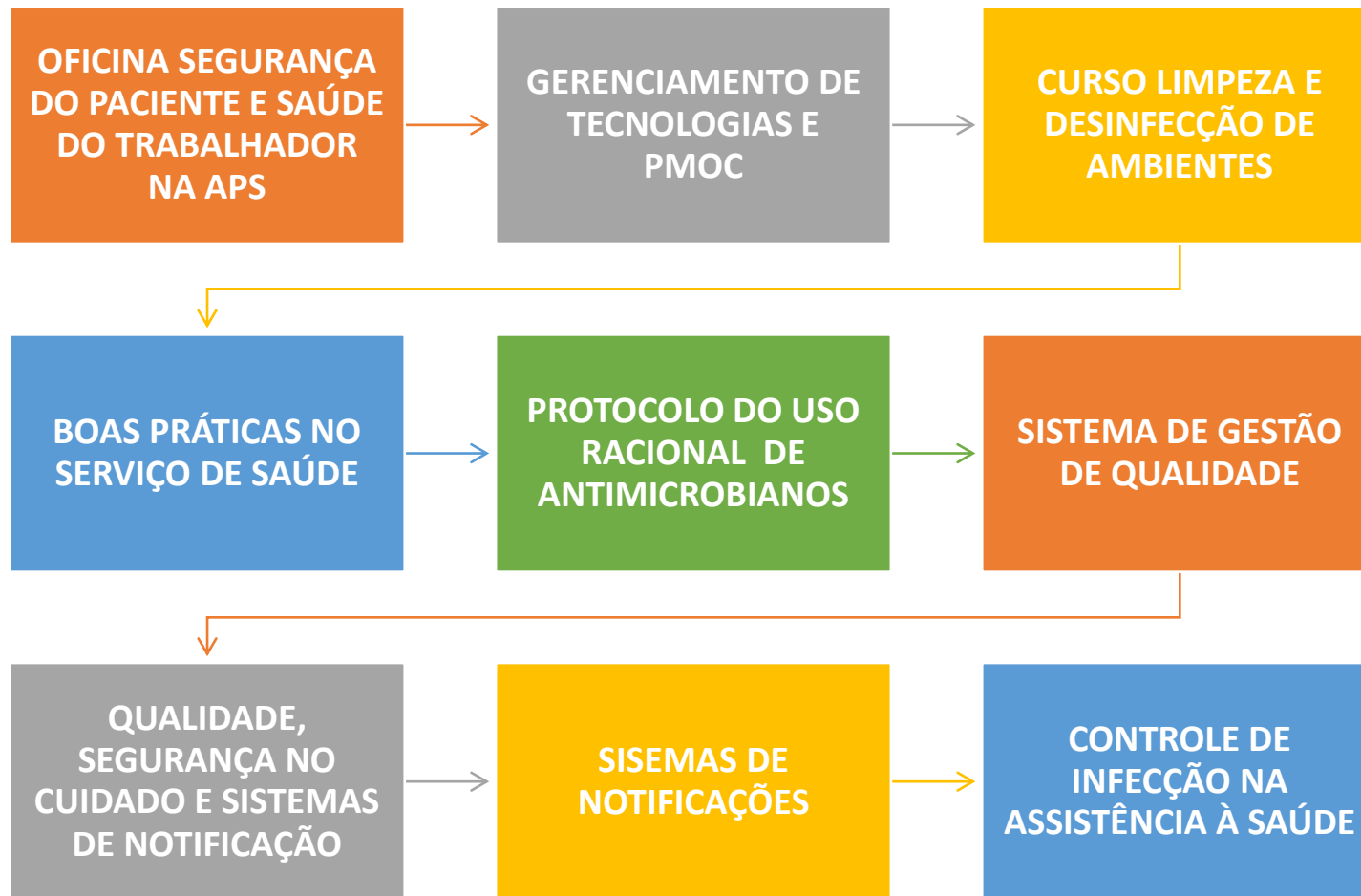


# Critérios

## PNS 24/27

CRITÉRIOS	PONTUAÇÕES ATRIBUÍVEIS		FONTES DE INFORMAÇÃO
1. Existência de registro de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho de notificação compulsória no Sinan em ao menos 75% dos meses no período avaliado:	a) No município sede (0 ou 10 pontos)	b) Nos Municípios de área de abrangência do Cerest, de acordo com o escalonamento abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>&lt; 20% dos municípios notificantes (0 pontos)</li> <li>Entre 20% e 50% dos municípios notificantes (10 pontos)</li> <li>&gt; 50% dos municípios notificantes (20 pontos)</li> </ul>	SINAN
2. Existência de registro de Consulta Médica em Saúde do Trabalhador (03.01.01.005-6), no SIA/SUS ou 10 e-SUS APS, ou Consulta de profissional de nível superior (exceto médico) na atenção especializada (03.01.01.004-8), ou Consulta em Saúde do Trabalhador (exceto médico) (03.03.01.023-1), no SIA/SUS, por mês de atendimento.	a) Realizada pelo Cerest (1 por mês de registro, máximo 10 pontos ao ano)	b) Serviços de saúde da RAS: Serão considerados apenas os registros em Consulta Médica em Saúde do Trabalhador (03.01.01.005-06) no SIA/SUS ou no 10 e-SUS APS, realizadas pelos serviços de saúde da RAS, no município sede ou área de abrangência. (1 ponto por mês de registro, máximo de 10 pontos ao ano);	SIA/SUS 10 e-SUS APS
3. Existência de registro de Emissão de Parecer sobre Nexo Causal (03.01.02.003-5), realizado pelo Cerest e/ou pelos serviços de saúde da RAS, no SIA/SUS ou 10 e-SUS APS, ou notificação de Dart realizada pelo Cerest no SINAN, no município sede, por mês de atendimento.	(1 ponto por mês de registro, máximo 10 pontos);		SIA/SUS, SINAN 10 e-SUS APS
4. Existência de registro de Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador (01.02.02.003-5); e/ou Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador para avaliação de cumprimento de recomendações (01.02.02.043-3); e/ou Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador para investigação de Acidentes de Trabalho (01.02.02.009-4); e/ou Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador para mapeamento de riscos ocupacionais (01.02.02.008-6), realizada pelo Cerest, por mês de atendimento, no SIA/SUS;	(2 pontos por mês de registro, limitado a 20 pontos);		SIA/SUS
5. Existência de registro de Apoio Matricial em Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde (03.01.08.040-2), realizado com gestores e/ou equipes, no município sede de Cerest e/ou na área de abrangência, no SIA/SUS;	(5 pontos por atividade enviada, limitada a 15 pontos no ano, máximo 5 pontos por quadrimestre) *Mínimo de 3 atividades por ano para atingir a pontuação máxima		SIA/SUS
6. Existência de registro de Apoio Matricial em Saúde do Trabalhador na Atenção Especializada, Urgência e Emergência (03.01.08.041-0), realizado com gestores e/ou equipes, no município sede e/ou na área de abrangência do Cerest, no SIA/SUS;	(5 pontos por atividade enviada, limitada a 15 pontos no ano, máximo 5 pontos por quadrimestre) *Mínimo de 3 atividades por ano para atingir a pontuação máxima		SIA/SUS
7. Monitoramento quadrimestral dos indicadores preconizados na NOTA INFORMATIVA N 02/2024 DSAST/SVSA/MS realizado pelo Cerest respondendo ao Qualifica ou anexando materiais de divulgação eletrônica dessa análises epidemiológicas, tais como: boletins, informes, clipping, folhetos, cards, infográficos, cartilhas, entre outras peças;	a) Município sede (5 pontos por quadrimestre, totalizando 15 pontos);	b) Para todos os municípios da área de abrangência do Cerest, exceto o município sede (5 pontos por quadrimestre, totalizando 15 pontos).	QUALIFICA CEREST (REDCAP)
8. Existência de registro de Atividade de Educação em Saúde do Trabalhador (01.02.02.002-7), realizada pelo Cerest, por mês de atendimento, no SIA/SUS;	(1 ponto por mês de registro, máximo 10 pontos);		SIA/SUS
9. Existência de registro de Atividade de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador, (01.01.01.011-7) para os profissionais da RAS, por mês de atendimento, no SIA/SUS;	(1 ponto por mês de registro, máximo 10 pontos);		SIA/SUS

# PLANO DE CAPACITAÇÃO: Principais ações e temáticas



**Abrangência:** 12 Territórios de Desenvolvimento de acordo com as necessidades locorregionais;

**Período:** 1º e 2º semestres de 2024;

**Público-alvo:** Profissionais das Redes de Atenção à Saúde, Técnicos das VISAS Municipais, setor regulado, técnicos da DIVISA/CERESTs Estadual e Regionais, das Regionais de Saúde, órgão de Controle Social e sociedade em geral, conforme temática/objetivos;

**Tipo:** oficinas, cursos, seminários, rodas de conversas, palestras, etc.

**Modalidade:** Presencial, remota ou híbrida.

# CONTATOS

## DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - DIVISA

Rua 19 de Novembro, 1865, Bairro: Primavera,  
Teresina - Piauí

Fone: (86) 3216-3662 / 3216-3664

E-mail: [visapiaui@yahoo.com.br](mailto:visapiaui@yahoo.com.br)

Homepage: [www.saude.pi.gov.br/divisa](http://www.saude.pi.gov.br/divisa)

Instagram: @vigilanciasanitaria.pi

## CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA CITOX

Tel. 0800-280-3661

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
no dia a dia do cidadão.



## CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO PIAUÍ - CEREST:

➤ **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/ Estadual**  
Rua Pernambuco, 2464, Bairro Primavera.  
Tel.: (86) 3221-1069 e 3217-3782.

➤ **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/ Regional  
de Bom Jesus.**  
Rua Helvécio Pinheiro, S/N - Bairro São Pedro.  
Tel.: (89) 3562-1196

➤ **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/ Regional  
de Parnaíba.**  
Rua Caiapós, S/N - Bairro Pindorama.  
Tel.: (86) 3323-2175

➤ **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/ Regional  
de Picos.**  
Rua São Vicente, 325. Bairro São Vicente.  
Tel.: (89) 3422-3210

➤ **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Uruçuí.**  
Rua José Cavalcante S/N- Centro  
Tel.: (89) 3544-1190





**OBRIGADA!**